



DECRETO N° 045/97

( 22 de abril de 1997 )

Dispõe sobre: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL QUE ESPECÍFICA.

JOSÉ BENEDITO HERNANDEZ, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 75, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/90, combinado os artigos 2o, 6o e 40 do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n° 2.786, de 21 de maio de 1.956,

DECRETA

Artigo 1o - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, uma área de terreno localizada na Avenida Tônico Lenci, lote 56 da quadra H do loteamento denominado "Lago Azul", com área de 761,50m<sup>2</sup>, consta pertencer a Bruna Paukstys Narusevicius e ou Casemiro Narusevicius, cadastrado sob n° 66.132.21.12.0199.00.00, cujas confrontações e características estão assim descritas:

"Mede 10,00m de frente para a Avenida Tônico Lenci, do lado direito de quem da referida avenida olha para o imóvel mede 76,00m, confrontando com lotes 32, 33, 59, 58 e 57 da mesma quadra H, do lado esquerdo no mesmo sentido mede 74,00m, confrontando com o lote 55, e nos fundos mede 10,00m, confrontando com o lote 62, acenando a área acima mencionada".

Artigo 2o - A área a ser desapropriada, descrita no artigo anterior, será destinada à construção de galeria de águas pluviais, necessária para a pavimentação da Guarará.

Artigo 3o - Fica o Poder Executivo autorizado a invocar o caráter de urgência, nos processos judiciais para efeito de imediata imissão de posse, com base na Lei n° 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão a conta de recursos próprios orçamentários.

Artigo 5º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, de abril de 1997.

JOSÉ BENEDITO HERNANDEZ



## Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

*Decreto 45/1997*

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria de Administração e Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume.

ROBERTO SEIXAS

Diretor de Administração e Negócios Jurídicos